



LEI N.º 6.974, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de utilidade pública o **CENTRO DE EQUOTERAPIA DOM QUIXOTE**.

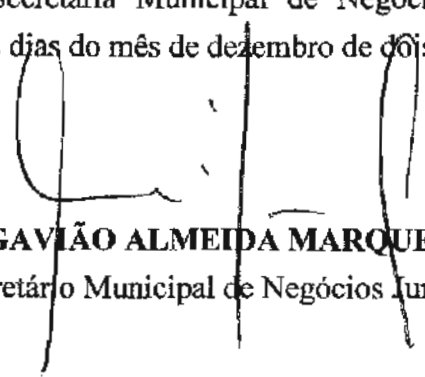
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o **CENTRO DE EQUOTERAPIA DOM QUIXOTE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl